



PORTARIA N.º 449/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº007/13,**

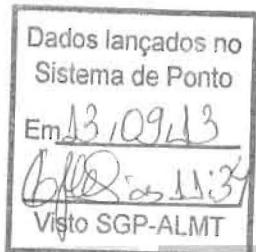
RESOLVE:

Conceder à servidora ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA, matrícula n.º 9647, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 04.09.2013 a 03.10.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 113/2013, de 11.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

